



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES **NÃO HABILITADOS**
Edital de Retificações Nº 001 DO EDITAL Nº 002/2017.

1) Retificação do Item 4.10

Onde se lê:

4.10 - A responsabilidade pelo preenchimento e pela escolha dos documentos a serem apresentados é exclusiva do candidato. Não serão aceitos documentos (Comprovação do tempo de serviço) entregues posteriormente a protocolização do formulário de inscrição.

Leia-se:

4.10 - A responsabilidade pelo preenchimento e pela escolha dos documentos a serem apresentados é exclusiva do candidato.

2) Retificação do ANEXO VI

Onde se lê:

ANEXO VI

Modelo do envelope a ser preenchido para a inscrição

O formulário e os documentos deverão ser entregues em envelope devidamente identificado:

- **Nome:**
- **Endereço:**
- **Email:**
- **Data de Nascimento:**
- **Telefone:**
- **Cargo/Disciplina:** Ex: (Professor MaMPA, MaMPA/MaMPB – Salas de Recursos ou Professor MaMPB ou Técnico Pedagógico MaMPP ou Educador em Creche).

(No verso citar todos os títulos que foram declarados na inscrição).

Leia – se:

ANEXO VI

Modelo do envelope a ser preenchido para a inscrição

A ficha de inscrição deverá ser entregue a mesa receptora, em envelope devidamente identificado:

- **Nome:**
- **Endereço:**
- **Email:**
- **Data de Nascimento:**
- **Telefone:**
- **Cargo/Disciplina:** Ex: (Professor MaMPA, MaMPA/MaMPB – Salas de Recursos ou Professor MaMPB ou Técnico Pedagógico MaMPP ou Educador em Creche).

(Citar os cursos com respectivas cargas horárias em quadro específico fornecido pela comissão organizadora, no ato da inscrição).

Guaçuí – ES, 13 de dezembro de 2017.

Gilda Amitti Glória

Presidente da Comissão organizadora do Processo Seletivo

Nomeação: Portaria 5.538/2017.